

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 056/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 1901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Agente de Apoio Escolar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 5110/2015 de 11/02/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 27/01/2015.

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 057/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA, Profissional de Educação, matrícula 5290, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 51408/2014 de 18/11/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/11/2014.

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 058/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- JOSE GILBERTO GARCIA ROZISCA, matrículas 4159 e 6604, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 2417/2015 de 21/01/2015.
- ORSOLINA SILVA FERNANDEZ DA CONCEIÇÃO, matrícula 3659, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 56407/2014 de 19/12/2014;
- PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 5345, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 55761/2014 de 16/12/2014;
- SERGIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 4735, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 2917/2015 de 26/01/2015.
- WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE, matrícula 6669, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 2622/2015 de 23/01/2015.

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 059/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- ABEL DA SILVA GARAY, matrícula 3574, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 54606/2014 de 09/12/2014;
- ADELINA DE LIMA SANTOS, matrícula 3590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 3870/2015 de 03/02/2015;
- DANIELLE DE SOUZA BAIANO, matrícula 7361, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 56979/2014 de 29/12/2014;
- ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO, matrícula 7549, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 3397/2015 de 29/01/2015;
- MARILEIZE DA SILVA BRASIL, matrícula 2281, Profissional de Educação, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 4032/2015 de 04/02/2015;
- RACHEL BARBOSA PEREIRA, matrícula 1385, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 356/2015 de 07/01/2015;
- SERGIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula 3529, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra F, conforme processo nº 54548/2014 de 09/12/2014;
- SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA, matrícula 2297, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 4155/2015 de 05/02/2015;

Corumbá, MS, 02 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 500bfbd6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>